Diário Oficial

Lei nº1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

||www.pmcm.pr.gov.br||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Johnny Regis Szpunar Otto
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1970| ANO 8 | CRUZ MACHADO (PR) | SEXTA-FEIRA | 17 DE ABRIL DE 2020

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....

Decretos.....

Portarias.....01

Licitações.....01

Extratos.....

Relatórios.....

Diversos.....

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....

Portarias .....

Diversos.....

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....

Decretos.....

Portarias.....

Licitações.....

Extratos.....

Relatórios.....

Diversos.....

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 180/2020.

DATA: 16 de abril de 2020.

SÚMULA: O Prefeito Municipal em exercício de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso da competência que lhe conferem o Art. 77, Inciso XXIV, da Lei Orgânica, e com fundamento no artigo 151, da Lei nº 01/2006 de 29 de maio de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo nº 003/2020, designada pela Portaria nº 101/2020, de 17 de março de 2020, publicada no D.O. nº 1948, de 17 de março de 2020.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se
Publique-se!

Cruz Machado/PR,16 de abril de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020
PROCESSO 39/2020

A pregoeira Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve retificar o Edital do Pregão Eletrônico nº 17/2020, para alteração no seguinte item:

•Altera-se a data do quadro de cadastro dos documentos de habilitação, do item 12.12.1:

Onde se lê:

CADASTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
(Direto no site da BLL): até as 08h30min do dia 24/04/2020

Leia-se:

CADASTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
(Direto no site da BLL): até as 09h00min do dia 30/04/2020

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes na publicação originária.

Cruz Machado, 16 de Abril de 2020.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 18/2020
PROCESSO nº. 43/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

computer help
000108
(42) 3523-2037

ARTIGO | **Por Renê de Oliveira Garcia Júnior**
Secretário de Estado da Fazenda

Ressarcimento de perdas não é um favor ao Paraná

O Paraná fez o dever de casa e vamos avançar muito mais. Mas neste momento precisamos do ressarcimento das perdas na arrecadação por conta das dificuldades geradas pelo novo coronavírus.

A crise terá um impacto aproximado de R$ 3,5 bilhões na arrecadação do Paraná nos próximos quatro meses. A queda na circulação de pessoas e mercadorias colidiu com o equilíbrio fiscal alcançado no ano passado e apenas a União, que pode emitir títulos e moeda, conseguirá compensar as perdas. Trata-se, afinal, de evento extemporâneo.

ICMS e IPVA representam quase 80% da receita corrente líquida paranaense. O Fundo de Participação dos Estados (FPE) e as transferências da União retratam de 8% a 12%. Nesse contexto, unidades que dependem mais da atividade econômica e do consumo, e menos dos repasses ou royalties, são mais vulneráveis a uma crise como a que estamos vivenciando.

A solução é buscar isonomia entre os entes da federação. Acerta a Câmara dos Deputados ao aprovar o Projeto de Lei 149/19 que prevê ajuda financeira da União a estados e municípios para compensar a queda das receitas próprias deste ano em relação a 2019 – a base proposta é a de abril a setembro, durante o pico da pandemia.

Essa alternativa foi construída com o apoio da maioria dos secretários de Fazenda. O objetivo é buscar tratamento equânime e isonômico entre os entes federativos. Esperamos que o Senado Federal aprove o projeto.

O peso da inatividade econômica é muito grande para as contas públicas frente aos investimentos necessários na Saúde e do cumprimento das obrigações com os servidores, agentes fundamentais para a assegurar as funções de prestação de serviços pelo Estado, em especial aquelas que estão na linha de frente dos atendimentos.

O ressarcimento é uma garantia de vitalidade para os orçamentos estaduais. Um reencontro com o equilíbrio. No Paraná, mesmo com as eventuais transferências da União, as projeções da economia de guerra indicam que as contas de custeio e o volume de investimentos deverão sofrer enorme contração em 2020.

O ressarcimento não é uma aventura fiscal, mas uma proteção para que os estados não enfrentem crises ainda mais agudas com a passagem da pandemia. Estimativas da Fazenda indicam que se os R$ 3,5 bilhões não entrarem no caixa estadual o PIB do Paraná poderá recuar 0,6% a mais do que a taxa projetada de para o Brasil (-5,3%).

O Paraná tem uma indústria e agronegócio imponentes, símbolo de plantas diversificadas e produção tecnológica. Um rígido regime de austeridade adotado em 2019 gerou solidez para as contas públicas e superavit financeiro na casa dos R$ 2,6 bilhões.

O cenário projetado para 2020 era ainda mais favorável com a recuperação da economia brasileira, a supersafra de grãos e empréstimos de R$ 2 bilhões já aprovados para financiar obras estruturantes. E um investimento privado já contratado de mais de R$ 20 bilhões.

O coronavírus mudou a estratégia e o governo passou a direcionar todos os recursos necessários para a rede de Saúde com novos leitos de UTI, profissionais e equipamentos. O Estado também passou a ajudar os mais vulneráveis, alterou prazos para recolhimento de impostos, reduziu alíquotas, suspendeu novas dívidas e instituiu medidas urgentes de crédito e cooperação para proteger os empregos.

Os estados e municípios estão fazendo o seu papel e não podem quebrar. A União, por preceito constitucional, tem a obrigação de garantir a integridade federativa. Além disso, detém o monopólio da emissão de moeda e títulos públicos, únicos elementos capazes de enfrentar o choque da pandemia e a intensidade das consequências.

Por esse motivo, a solidariedade, integração e coordenação federal são fundamentais. É a união de esforços que garantirá a travessia da tempestade, e criará os meios para acelerar a velocidade de recuperação quando a turbulência acabar.

MUNICIPIO DE PORTO VITÓRIA ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2020 PROCESSO DE COMPRA Nº 045/2020
PREGAO ELETRONICO Nº 029/2020

OBJETO Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material Gráfico, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Forma de julgamento: Menor Preço por Lote. No dia 06/05/2020, sendo o recebimento das propostas: até as 13h30min, abertura e avaliação das propostas: a partir das 13h31min. Inicio da sessão pública de disputa de preços: a partir das 14h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a). LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado no link - licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos podem ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Porto Vitória/PR, no endereço Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717, Centro, Porto Vitória/PR, das 07h:00min as 12h:00min, e das 13h:00min as 17h:00min nos dias úteis, ou ainda no site www.portovitoria.pr.gov.br - Menu Licitações; Outras informações pelo e-mail: licitacao@portovitoria.pr.gov.br. Porto Vitória PR, 16 de abril de 2020.

Kurt Nielsen Junior Prefeito Municipal.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09
Avenida Vitória nº251 CEP 84620-000
Cruz Machado Pr.

ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020
PROCESSO 39/2020

A pregoeira Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve retificar o Edital do Pregão Eletrônico nº 17/2020, para alteração no seguinte item:

I Altera-se a data do quadro de cadastro dos documentos de habilitação, do item 12.12.1: Onde se lê:

CADASTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Direto no site da BLL): até as 08h30min do dia 24/04/2020 Leia-se:

CADASTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Direto no site da BLL): até as 09h00min do dia 30/04/2020

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes na publicação originária.

Cruz Machado, 16 de Abril de 2020.

Vera Maria Benzak Krawczyk Pregoeira

MUNICIPIO DE PORTO VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2020
PROCESSO DE COMPRA Nº 046/2020
PREGAO ELETRONICO Nº 030/2020

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Uniformes para o departamento de Saúde, Obras, e Educação, bem como Camisetas para os alunos do PROERD, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Forma de julgamento: Menor Preço por Lote. No dia 07/05/2020, sendo o recebimento das propostas: até as 08h30min, abertura e avaliação das propostas: a partir das 08h31min. Inicio da sessão pública de disputa de preços: a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a). LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado no link - licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos podem ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Porto Vitória/PR, no endereço Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717, Centro, Porto Vitória/PR, das 07h:00min as 12h:00min, e das 13h:00min as 17h:00min nos dias úteis, ou ainda no site www.portovitoria.pr.gov.br - Menu Licitações; Outras informações pelo e-mail: licitacao@portovitoria.pr.gov.br. Porto Vitória PR, 16 de abril de 2020.

Kurt Nielsen Junior Prefeito Municipal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa de Crédito Rural Com Interação Solidária Horizonte - CRESOL HORIZONTE, inscrita no CNPJ sob nº 05.277.312/0001-60, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, CONVOCA todos os sócios da Cooperativa para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 27 de abril de 2020, na sede da Cresol Horizonte, localizada na Rua Professora Amarília, nº472, 6º andar, Edifício Comercial Maria Mariza, Centro, no Município de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP: 84.600-285. A instalação da Assembleia Geral Ordinária será às 13:00 horas, em Primeira Convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) do número dos associados em condições de votar, em Segunda Convocação às 14:00 horas, com metade mais um dos associados em condições de votar, e em Terceira e Última Convocação às 15:00 horas, com no mínimo 10 (dez) associados em condições de votar, para tratar da seguinte ordem do dia:

1º- Prestação de contas do exercício de 2019 compreendendo:
1.1 prestação de contas do Conselho de Administração;
1.2 parecer de Auditoria Externa sobre as demonstrações financeiras;
1.3 parecer do Conselho Fiscal.
2º - Destinação das sobras ou rateio das perdas apuradas no exercício de 2019;
3º - Eleição do Conselho Fiscal para o triênio 2020/2022;
4º - Fixação de Honorários para Membros Estatutários e deliberação pelo ressarcimento de custos aos demais membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal;
5º - Autorização para realização de Avals e tomada de Empréstimos junto ao Banco do Brasil, BRDE, BNDES e outras Instituições Financeiras para repassar ao quadro social;
6º - Autorização para a obtenção pela Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária – CENTRAL CRESOL BASER de linha de crédito junto ao BNDES para repasse ao quadro social com fiança solidária da Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária Horizonte - CRESOL HORIZONTE;
7º- Assuntos Gerais de interesse da sociedade.

Para efeito de quórum legal, a CRESOL HORIZONTE, nesta data, possui em seu quadro social 12.977 (doze mil, novecentos e setenta e sete) associados em condições de votar.

União da Vitória/PR, 16 de abril de 2020.

JONAS PAULO USS
PRESIDENTE
CRESOL HORIZONTE

PUBLICAÇÃO LEGAL

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Limpatur Limpeza Urbana Ltda torna público que irá requerer do IAT, a Licença Prévia para coleta e transporte de resíduos sólidos classe I, Classe IIA e IIB, a ser implantada na Rua Desembargador Costa Carvalho, nª 1395, no município de União da Vitória – PR.

WHATS APP PORTAL VVALE
(42) 9981 1369
Mande sugestões, notícias, fotos e vídeos

CHARGE

EXPEDIENTE
O Comércio Gráfica e Editora Ltda.
Fundado em 11 de Junho de 1931
Site: www.jornalocomercio.com
Filiado a
Direção Geral: Sitamar Luzia Brittes Dalmas Gerência: Andrews Roberson Batista Departamento Comercial: Marcelo Maltauro e Lu Calistro Corretor de Conteúdo: Ana Cabral Reportagem: Mariana Honesko, Ricardo Silveira, Wannessa Stenzel e Jaqueline Castaldon Diagramação: Gabrielly Cesco Colaboradores: Therezinha Wolff, Odilon Muncinelli, Brittes Antonio Brittes Assinatura Anual (Local: R$ 240,00 | Microrregião: R$ 480,00) Atendimento: Rua Dário Bordin, 313 - União da Vitória (PR) CEP: 84600-000 - Tel (42) 3521-2050 Redação: Rua XV de Novembro, 97 - Porto União (SC) CEP: 89400-000 - Tel (42) 3524-2517 CNPJ: Matriz: 77.958.882/0001-27 | Filial: 77.958.882/0002-08 Circulação: União da Vitória, Bituruna, General Carneiro, Cruz Machado, Paula Freitas, Paulo Frontin, Porto Vitória, Porto União, Irineópolis, Matos Costa, Calmon, São Mateus do Sul e Antonio Olinto. Impressão: Gugelmin Grafica e Editora Ltda.